



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

### DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - P.ADM. Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. Daniela Tiffany Prado de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.666.236-\*\*, com fundamento no que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.956.125/0001-03, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Contagem – CMASC sob o nº. 006, que tem por objeto o “desenvolvimento dos serviços de proteção social básica, média e alta complexidade nos equipamentos públicos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em conformidade com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto adequar o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021, no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO do Plano de Trabalho, conforme disposto abaixo e conforme Plano de Trabalho anexo revisto:

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
CONCEDENTE								
QTDE DE PARCELAS	NATUREZA	CRAS			CREAS			
		PREVISÃO DE REPASSE	ENTE	VALOR DA PARCELA	NATUREZA	PREVISÃO DE REPASSE	ENTE	VALOR DA PARCELA
12	33504300	mar/23	MUNICIPAL	R\$ 143.101,76	33504300	mar/23	MUNICIPAL	R\$ 108.114,98
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00
		abr/23	MUNICIPAL	R\$ 143.101,76		abr/23	MUNICIPAL	R\$ 108.114,98
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00
		mai/23	MUNICIPAL	R\$ 143.101,76		mai/23	MUNICIPAL	R\$ 108.114,98
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00
		jun/23	MUNICIPAL	R\$ 143.101,76		jun/23	MUNICIPAL	R\$ 108.114,98
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00
		jul/23	MUNICIPAL	R\$ 49.420,38		jul/23	MUNICIPAL	R\$ 93.819,17
			MUNICIPAL	R\$ 93.681,38			MUNICIPAL	R\$ 14.295,81
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00
		ago/23	MUNICIPAL	R\$ 143.101,76		ago/23	MUNICIPAL	R\$ 108.114,98
FEDERAL	R\$ 96.000,00		FEDERAL	R\$ 95.000,00				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

set/23	MUNICIPAL	R\$ 143.101,76	set/23	MUNICIPAL	R\$ 108.114,98		
	FEDERAL	R\$ 96.000,00		FEDERAL	R\$ 95.000,00		
out/23	MUNICIPAL	R\$ 143.101,76	out/23	MUNICIPAL	R\$ 108.114,98		
	FEDERAL	R\$ 96.000,00		FEDERAL	R\$ 95.000,00		
nov/23	MUNICIPAL	R\$ 143.101,76	nov/23	MUNICIPAL	R\$ 108.114,98		
	FEDERAL	R\$ 96.000,00		FEDERAL	R\$ 95.000,00		
dez/23	MUNICIPAL	R\$ 143.101,76	dez/23	MUNICIPAL	R\$ 108.114,98		
	FEDERAL	R\$ 96.000,00		FEDERAL	R\$ 95.000,00		
jan/24	MUNICIPAL	R\$ 143.101,76	jan/24	MUNICIPAL	R\$ 108.114,98		
	FEDERAL	R\$ 96.000,00		FEDERAL	R\$ 95.000,00		
fev/24	MUNICIPAL	R\$ 143.101,72	fev/24	MUNICIPAL	R\$ 108.114,95		
mar/24	FEDERAL	R\$ 96.000,00		FEDERAL	R\$ 95.000,00		
SUB TOTAL		MUNICIPAL	R\$ 1.717.221,08	SUB TOTAL		MUNICIPAL	R\$ 1.297.379,73
		FEDERAL	R\$ 1.152.000,00			FEDERAL	R\$ 1.140.000,00
		TOTAL	R\$ 2.869.221,08			TOTAL	R\$ 2.437.379,73
Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária		VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO PREVISTO 2023	VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO PREVISTO 2024			
MUNICIPAL – CRAS	1102.08.244.0005.2039.33504300-01500000		R\$ 1.337.336,22	R\$ 286.203,48			
MUNICIPAL – CRAS	1102.08.244.0005.2039.33504300-02500000		R\$ 93.681,38	R\$ -			
MUNICIPAL – CREAS	1102.08.244.0005.2041.33504300.01500000		R\$ 1.066.853,99	R\$ 216.229,93			
MUNICIPAL – CREAS	1102.08.244.0005.2041.33504300.02500000		R\$ 14.295,81	R\$ -			
FEDERAL – CRAS	1102.08.244.0005.2039.33504300.21660000		R\$ 960.000,00	R\$ 192.000,00			
FEDERAL – CREAS	1102.08.244.0005.2041.33504300.21660000		R\$ 950.000,00	R\$ 190.000,00			
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.							

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 001/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 01 de março de 2024.

**Daniela Tiffany Prado de Carvalho**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar